



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, terça-feira, 4 de agosto de 2020

Edição 120

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 4.163.301,56 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO**

Art. 2º - O crédito adicional autorizado não reduzirá o percentual autorizado na LOA, será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme **ANEXO**.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de credito adicional suplementar.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
268	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.39.00	84	810.000,00	-0-
285	2101.10.122.0015.2294	3.3.90.46.00	84	7.300,00	-0-
275	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	84	-0-	680.000,00
276	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.13.01	84	-0-	110.000,00
279	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.94.00	84	-0-	20.000,00
286	2101.10.122.0015.2294	3.3.90.48.00	84	-0-	7.300,00
423	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.39.00	266	159.000,00	-0-
419	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.14.00	266	15.000,00	-0-
305	2101.10.301.0015.2191	3.1.90.04.00	266	1,00	-0-
307	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.14.00	266	4.000,00	-0-
311	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.33.00	266	1.000,00	-0-
308	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.92.00	266	46.844,24	-0-
2102	2101.10.302.0015.1081	3.1.90.92.00	266	1,00	-0-
316	2101.10.302.0015.1081	3.3.90.30.00	266	1,00	-0-
357	2101.10.302.0015.2105	3.1.90.11.00	266	1,00	-0-
360	2101.10.302.0015.2105	3.1.90.92.00	266	441,68	-0-
358	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.14.00	266	1,00	-0-
366	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.33.00	266	1,00	-0-
2120	2101.10.302.0015.2325	3.1.90.92.00	266	1,00	-0-
395	2101.10.303.0015.2300	3.3.90.30.00	266	77,00	-0-
365	2101.10.303.0015.2300	3.3.90.92.00	266	1,00	-0-
401	2101.10.304.0015.2186	3.3.90.30.00	266	30.000,00	-0-
425	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.14.00	266	15.000,00	-0-
420	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.30.00	266	34.000,00	-0-
421	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.33.00	266	10.000,00	-0-
2134	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.32.00	266	60.000,00	-0-
426	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.30.00	266	75.000,00	-0-
2135	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.32.00	266	60.000,00	-0-
427	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.33.00	266	10.000,00	-0-
428	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.36.00	266	25.960,00	-0-
429	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.39.00	266	365.930,64	-0-
2121	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.39.00	266	610.000,00	-0-
363	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	266	789.000,00	-0-
313	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.39.00	266	400.000,00	-0-
312	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.36.00	266	-0-	42.000,00
369	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	266	-0-	2.639.261,56
367	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.36.00	266	-0-	30.000,00
2400	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.92.00	136	61.020,00	-0-
2399	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.92.00	136	11.000,00	-0-
2358	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	136	562.720,00	-0-
2360	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	136	-0-	460.000,00
----	2101.10.305.0015.2189	4.4.90.52.00	136	-0-	174.740,00
TOTAL				R\$ 4.163.301,56	R\$ 4.163.301,56

FONTE: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

266 – FNS CUSTEIO

136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 03 agosto de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.148, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

=DECRETA=

Art. 1º - Conforme autorizado pela Lei Municipal N.º1.480/2020, fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 4.163.301,56 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO**.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme **ANEXO**.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
268	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.39.00	84	810.000,00	-0-
285	2101.10.122.0015.2294	3.3.90.46.00	84	7.300,00	-0-
275	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	84	-0-	680.000,00
276	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.13.01	84	-0-	110.000,00
279	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.94.00	84	-0-	20.000,00
286	2101.10.122.0015.2294	3.3.90.48.00	84	-0-	7.300,00
423	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.39.00	266	159.000,00	-0-
419	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.14.00	266	15.000,00	-0-
305	2101.10.301.0015.2191	3.1.90.04.00	266	1,00	-0-
307	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.14.00	266	4.000,00	-0-
311	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.33.00	266	1.000,00	-0-
308	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.92.00	266	46.844,24	-0-
2102	2101.10.302.0015.1081	3.1.90.92.00	266	1,00	-0-
316	2101.10.302.0015.1081	3.3.90.30.00	266	1,00	-0-
357	2101.10.302.0015.2105	3.1.90.11.00	266	1,00	-0-
360	2101.10.302.0015.2105	3.1.90.92.00	266	441,68	-0-
358	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.14.00	266	1,00	-0-
366	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.33.00	266	1,00	-0-
2120	2101.10.302.0015.2325	3.1.90.92.00	266	1,00	-0-
395	2101.10.303.0015.2300	3.3.90.30.00	266	77,00	-0-
365	2101.10.303.0015.2300	3.3.90.92.00	266	1,00	-0-
401	2101.10.304.0015.2186	3.3.90.30.00	266	30.000,00	-0-
425	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.14.00	266	15.000,00	-0-
420	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.30.00	266	34.000,00	-0-
421	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.33.00	266	10.000,00	-0-
2134	2101.10.305.0015.2189	3.3.90.32.00	266	60.000,00	-0-
426	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.30.00	266	75.000,00	-0-
2135	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.32.00	266	60.000,00	-0-
427	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.33.00	266	10.000,00	-0-
428	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.36.00	266	25.960,00	-0-
429	2101.10.305.0015.2301	3.3.90.39.00	266	365.930,64	-0-
2121	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.39.00	266	610.000,00	-0-
363	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	266	789.000,00	-0-
313	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.39.00	266	400.000,00	-0-
312	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.36.00	266	-0-	42.000,00
369	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	266	-0-	2.639.261,56
367	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.36.00	266	-0-	30.000,00
2400	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.92.00	136	61.020,00	-0-
2399	2101.10.302.0015.2325	3.3.90.92.00	136	11.000,00	-0-
2358	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	136	562.720,00	-0-
2360	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	136	-0-	460.000,00
----	2101.10.305.0015.2189	4.4.90.52.00	136	-0-	174.740,00
TOTAL				R\$ 4.163.301,56	R\$ 4.163.301,56

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

FONTE: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
266 – FNS CUSTEIO
136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 03 agosto de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 183/2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Rafael de Castro Soares Saraiva, no cargo em comissão, Assessor I, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 03.08.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 184/2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Matheus Felipe Candido da Silva, no cargo em comissão, Assessor Executivo, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 03.08.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O.E. DE 31/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 1068/2020

CONTRATO: 093/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAMURAI ENTREGAS RÁPIDAS E INFORMÁTICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOBOY, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$2.900,00 (Cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: 84 – Transferência de impostos

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39.74.00.00.00

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520 de 2002, Decreto Municipais nº 4.481/2017 e 4.482/2017, Decreto Municipal 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

Paracambi – RJ, 30 de Julho de 2020.

LEIA-SE:

PROCESSO: 1068/2020

CONTRATO: 093/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAMURAI ENTREGAS RÁPIDAS E INFORMÁTICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOBOY, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 84 – Transferência de impostos

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.39.74.00.00.00

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520 de 2002, Decreto Municipais nº 4.481/2017 e 4.482/2017, Decreto Municipal 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

Paracambi – RJ, 30 de Julho de 2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

**FIQUE EM CASA,
SE FOR SAIR
USE MÁSCARA AINDA
ESTAMOS EM ALERTA.**

